



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Ata nº. 834/2016

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho do ano de 2.016, às 20:00 horas, reúnem-se em Sessão Extraordinária, no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, os Senhores Vereadores Acácio Roberto da Cruz, Maxmar Cezar Souza, Gelson José de Souza, Lourival Ferreira da Costa, Gilmara Simone de Almeida Santana, Anderson Conceição de Assis, Miguelito Pereira, Angela Maria Godóes, José Vitor da Silva Junior, sob a presidência do Vereador Benvindo Pereira de Almeida. Ausente nesta sessão o Vereador Francisco Romano de Oliveira. Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos e solicita a efetuar leitura de versículo bíblico e presente pauta, a saber: OFÍCIO Nº. 001/2016 ENCAMINHA AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE PARA QUE SEJA DADO CUMPRIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS CONFORME PRECEITUA O DECRETO LEI Nº 201/67; CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE PARA UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 16 DE JUNHO DO ANO EM CURSO, AS 20:00 HORAS, PARA APRECIÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº. 001/2016. NOTIFICAÇÃO SUBSCRITA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE AO VEREADOR GELSON JOSÉ DE SOUZA NOTIFICA-O QUE NO DIA 16/06/2016 AS 20:0 HORAS SERÁ SUBMETIDO A APRECIÇÃO DO PLENÁRIO, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº. 001/2016; NOTIFICAÇÃO SUBSCRITA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE A SENHORA VANUZIA ARAÚJO ALVES DE SOUZA SANTOS E A SUA PATRONESSE DRA. VANIA CAVALHEIRO MORAES RANZI, NOTIFICA-A QUE NO DIA 16/06/2016 AS 20:0 HORAS SERÁ SUBMETIDO A APRECIÇÃO DO PLENÁRIO, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE CRIADA PELA RESOLUÇÃO Nº. 001/2016. Com a palavra o Senhor Presidente solicita do Relator da Comissão Processante a efetuar leitura de denúncia oferecida pela Senhora Vanuzia Araújo Alves Souza Santos e inteiro teor do Relatório final da Comissão Processante instituída pela Resolução nº. 001/2016. Concluída a leitura, o Senhor Presidente coloca a palavra livre, alertando os Vereadores a não desviar do assunto a que esta destinada a presente Sessão. Usa a palavra os Vereadores Acácio Roberto da Cruz ressaltando que a denúncia não pediu a cassação de mandato, mas a penalização na falta de decore que permitem outras medidas punitivas. Usa a palavra o Vereador Anderson Conceição de Assis dizendo que a Comissão optou por seguir com muita clareza a denúncia da Professora Vanuzia e que se os três entenderam que esta denúncia não

enquadra-se em falta de decoro caberá ao Plenário decidir. A seguir, o Senhor Presidente convida o acusado Vereador Gelson José de Souza para fazer uso da tribuna, alertando que o mesmo tem até duas horas para apresentar defesa oral. Usando a palavra o Vereador Gelson destaca que a Lei nº 201/67 o alcance desta Lei para responsabilização dos agentes políticos, assim como o direito de defesa de cada cidadão diante das acusações a que são expostos. Com a palavra o Senhor Presidente informa que passariam a votação secreta, explica a forma, apresenta as cédulas e procede chamada nominal dos Vereadores Gilmara Simone de Almeida Santana, Maxmar Cezar Souza, José Vitor da Silva Junior, Miguelito Pereira, Anderson Conceição de Assis, Acácio Roberto da Cruz, Lourival Ferreira da Costa e Benvindo Pereira de Almeida, após substituição legal na Presidência. Retornando à Presidência o Vereador Benvindo informa a ausência do Vereador Francisco Romano, nesta Sessão e o impedimento dos Vereadores Gelson José de Souza e Angela Maria Godóes, o primeiro por ser denunciado e a segunda por ter laços de parentesco e afinidade com o acusado. Convida os Vereadores Gilmara e Anderson para contagem dos votos. Posteriormente proclama o resultado obtido, sendo 07 (sete) votos favoráveis à aprovação do Relatório e 01 (um) voto contrário ao Relatório final, ficando desta forma aprovado o Relatório que opina pelo arquivamento da denúncia. Nada mais havendo a tratar agradece a presença de todos e encerra a reunião lavrando-se esta Ata, cujo inteiro teor encontra-se gravado em CD, nos anais deste Legislativo e após publicação no mural de costume, será submetida a apreciação do Plenário e, aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e 1º. Secretário.